



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

## **BOLETIM OFICIAL Nº61/2022**

Data da publicação: 30 de maio de 2022

---

|   |  |
|---|--|
| <b>GABINETE DA REITORIA</b>                           | PORTARIA NORMATIVA Nº 443/2022/GR<br>PORTARIAS Nº 763 a 793,796, 797, 800,<br>801,803, 816/2022/GR |
| <b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                  | PORTARIAS Nº 147 a 153/PROAD/2022  |
| <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>                       | PORTARIAS Nº 7/2022/PROEX  |
| <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>                      | PORTARIAS Nº 126/2022/PROGRAD  |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS,<br/>MANUTENÇÃO E AMBIENTE</b> | PORTARIA Nº 004 /2022/SEOMA  |
| <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>                    | PORTARIA Nº 035 a 036/2022/CCA   |
| <b>CENTRO TECNOLÓGICO</b>                             | PORTARIAS Nº 132 a 134/2022/DIR/CTC<br>1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº<br>6/2021/DIR/CTC      |

---

## GABINETE DA REITORIA

---

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Portaria Normativa de 27 de maio de 2022**

*Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas por um período de 12 meses.*

Nº 443/2022/GR - Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores que desempenham as atividades relacionadas no Anexo desta portaria normativa, conforme listagem contendo os nomes, cargos e horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (SIPG/CCB).

Art. 2º A Direção do Centro de Ciências Biológicas elaborará, em conjunto com as chefias e os servidores, as escalas de horário de trabalho, de modo a garantir atividades contínuas por período igual ou superior a doze horas diárias.

Parágrafo único. As escalas de horário de trabalho dos servidores, assim como eventuais alterações nelas, deverão ser encaminhadas à Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DAJOR/DAP/PRODEGESP), para fins de registro.

Art. 3º A SIPG/CCB deve contar com planejamento contra contingências, na garantia da oferta contínua e estável do serviço por 12 (doze) ou mais horas de atendimento sem interrupção, para reposição imediata diante da falta ou afastamento de um servidor.

Art. 4º O horário de funcionamento dos setores e a relação dos servidores, com seus respectivos horários, deverão ser afixados em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, bem como nos próprios setores.

Art. 5º Os ocupantes de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) cumprirão jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação integral, podendo ser convocados, sem prejuízo da jornada, sempre que presentes o interesse e a necessidade do serviço, conforme o disposto no Decreto nº 1.590/1995.

Art. 6º Não há possibilidade de acumulação entre a concessão ora efetuada e qualquer outra forma de alteração de jornada de trabalho legalmente prevista.

Art. 7º A Comissão Setorial para estudo da flexibilização da SIPG/CCB ficará responsável por acompanhar os resultados advindos da jornada flexibilizada, a partir do levantamento de indicadores e apresentação de relatório.

Parágrafo único. O primeiro relatório de acompanhamento deverá ser entregue à DAJOR/DAP/PRODEGESP em até 30 (trinta) dias do vencimento desta portaria normativa.

Art. 8º O registro de frequência fica mantido conforme estabelece a Portaria Normativa nº 043/2014/GR, de 24 de julho de 2014.

Art. 9º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com validade de 12 meses.

(Ref. Tendo em vista a necessidade de atendimento a alunos por 12 (doze) ou mais horas na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (SIPG/CCB); o caráter

de exceção previsto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1990, retificado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003; o pleno funcionamento de atividades que exigem atendimento ininterrupto; as informações constantes do Ofício nº 01/2022/SIPG/CCB, de 3 de maio de 2022; a supremacia do interesse público, o atendimento à sociedade e a responsabilização do setor pela prestação do serviço; e de acordo com o processo administrativo nº 23080.021879/2022-08)

#### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 443/2022/GR

Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas

#### 1. Secretaria Integrada de Pós-Graduação – SIPG/CCB

##### FINANCEIRO:

- Atendimento geral a discentes, docentes e comunidade, sendo o atendimento presencial, telefônico e por *e-mail*;
- Implementação e controle das bolsas CAPES-DS e CNPq;
- Controle e planejamento da utilização da verba PROAP dos PPGs;
- Pedidos de reembolso aos alunos que participaram de congressos e eventos;
- Compra de passagens e pagamentos de diárias aos docentes dos PPGs e aos professores visitantes;
- Prestação de contas das viagens realizadas com verba PROAP;
- Catalogação para itens de compra;
- Compra de materiais para laboratório via dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Solicitação de empenho para inscrição de professores em eventos nacionais e internacionais;
- Pedidos de publicação de artigos nacionais e internacionais;
- Solicitações de transporte para viagens de estudo;
- Autorização para utilização da verba PROAP para serviços de impressão, como confecção de *banners* para eventos e versões finais das dissertações e teses.

##### ACADÊMICO:

- Atendimento geral a discentes, docentes e comunidade, sendo o atendimento presencial, telefônico e por *e-mail*;
- Cadastro semestral de disciplinas ofertadas pelos programas de pós-graduação do CCB;
- Matrícula de discentes no sistema CAPG nas disciplinas ofertadas pelos programas de pós-graduação do CCB;
- Realização de matrícula de aluno em disciplina isolada no CAPG;
- Lançamento no CAPG das notas relacionadas às disciplinas de pós-graduação;
- Cadastro de coorientadores e orientadores dos discentes no CAPG;
- Lançamento no CAPG das proficiências em línguas estrangeiras realizadas pelos discentes;
- Cadastro de situações especiais aos alunos no CAPG (prorrogação, trancamento e outros);
- Cadastro no CAPG de reaproveitamento de créditos dos discentes;
- Atualização de informações na Plataforma Sucupira.

##### DOCUMENTOS:

- Atendimento geral a discentes, docentes e comunidade, sendo o atendimento presencial, telefônico e por *e-mail*;
- Elaboração de documentos para bancas de mestrado, qualificação e doutorado;
- Monitoramento das atividades pertinentes às bancas;
- Cadastro no CAPG das teses/dissertações;
- Atualização de informações na Plataforma Sucupira;
- Montagem e abertura de processos para solicitação de diplomas;
- Emissão de atestados de frequência;
- Elaboração de declarações para alunos e professores (progressão);
- Acompanhamento de processos de diploma no SPA.

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA:

- Atendimento geral a discentes, docentes e comunidade, sendo o atendimento presencial, telefônico e por *e-mail*;
- Participação nas reuniões de colegiado e registro em ata dessas reuniões;
- Emissão de portarias para comissões (seleção, credenciamentos);
- Elaboração de convocações para reuniões de colegiado e organização das documentações;
- Elaboração do controle de frequência dos servidores;
- Reestruturação, atualização e publicação nos onze *sites* do programa;
- Emissão de memorandos para atender às demandas diversas;
- Credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de professores junto aos onze programas de pós-graduação;
- Encaminhamento de documentações para relatoria (por parte dos docentes) em reuniões do Colegiado;
- Cadastro de vaga de estágio, criação de contrato dos estagiários e supervisão destes;
- Suporte nas atividades dos servidores;
- Coordenação e elaboração dos documentos para as eleições de docentes;
- Preenchimento de formulários referentes a estágios probatórios/avaliações de desempenho;
- Manutenção do bom funcionamento da Secretaria, solicitando, quando necessária, manutenção das salas (Secretaria e arquivo);
- Editais e documentações PDSE.

#### ADMINISTRATIVO:

- Atendimento geral a discentes, docentes e comunidade, sendo o atendimento presencial, telefônico e por *e-mail*;
- Revisão dos editais referentes aos processos seletivos dos cursos de pós-graduação e publicação no *site* do respectivo programa;
- Reserva das salas sob a responsabilidade da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB;
- Divulgação de palestras, cursos e outros assuntos pertinentes a docentes e discentes;
- Realização de levantamento patrimonial das salas pertencentes a essa Secretaria;
- Verificação e encaminhamento dos *e-mails* dos onze programas e do *e-mail* da Secretaria;
- Procedimentos para emissão de portaria para representação discente junto aos colegiados plenos e delegados dos onze programas;
- Matrícula, finalização e prorrogação no estágio pós-doutoral;
- Elaboração de processos para afastamento em razão de doença dos alunos.

## QUADRO DE HORÁRIOS

| Nome<br>Cargo<br>SIAPE  | Segunda-<br>feira            | Terça-feira                  | Quarta-<br>feira             | Quinta-feira                 | Sexta-feira                  |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Rodrigo<br>Maschio<br>Administrador<br>2021570                                | 07h – 13h                    |
| Kleyton<br>Adailton<br>Steinbach<br>Assistente em<br>Administração<br>1691074 | 07h – 13h                    |
| Eduardo<br>Machado<br>Schiller<br>Assistente em<br>Administração<br>2345801   | 13h – 19h                    |
| Juan Airton<br>Santos<br>Assistente em<br>Administração<br>2346157            | 13h – 19h                    |
| Maria Eduarda<br>Fernandes<br>Assistente em<br>Administração<br>2230207       | 8h – 12h<br>13h – 17h        |
| André Luis<br>Baumhardt<br>Zuliani<br>Administrador<br>3246010                | 8h – 12h<br>13:30 –<br>17:30 |

A VICE-REITORA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### Portarias de 20 de maio de 2022

Nº 763/2022/GR - - Atribuir à servidora FLÁVIA DE CASTRO MORENO LINO, assistente em administração, SIAPE nº 1123348, lotada Departamento de Manutenção Predial e de Infraestrutura / DMPI/SEOMA a partir de 25 de maio de 2022, a jornada de seis horas diárias e

trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

(Ref. Sol. processo nº ° 23080.024124/2022-57)

Nº 764/2022/GR - Designar RAITAN BIZ RIGON, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE nº 3125442, null, para responder cumulativamente pela Chefe do Serviço de TI-TI/DA/BNU, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, nos períodos de 20 de Abril de 2022 a 24 de Abril de 2022 e de 05 de Maio de 2022 a 18 de Junho de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, Fabian Früchting, SIAPE nº 1111002, tendo em vista o afastamento preventivo do titular.

(Ref. Sol. 025202/2022)

Nº 765/2022/GR - Retificar a Portaria nº 747/2022/GR, DE 17 DE MAIO DE 2022, que designa VERIDIANA BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, para substituir a Chefe do Setor de Vendas e Marketing - SVM/EdUFSC/DGG, modificando o trecho em que se lê "05 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2022" para "03 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2022".

(Ref. Sol. 021832/2022)

Nº 766/2022/GR - Designar MARINA PINTO FORTKAMP, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3133750, para substituir a Chefe da Divisão de Aposentadorias, Pensões e Exonerações - DAPE/CAPE/DAP/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular CAROLINE SANTOS SILVA, SIAPE nº 3125052, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 022991/2022)

Nº 767/2022/GR - Atribuir à servidora ROBERTA DE PAULA MARTINS, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 3058266, lotada no Departamento de Ciências da Saúde / DCS/CTS/ARA, a partir de 26 de maio de 2022, a jornada de quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho, nos termos do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

(Ref. Sol. processo nº 23080.021150/2022-23)

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

#### **Portarias de 23 de maio de 2022**

Nº 768/2022/GR - Designar Thaís Carmes Krüger, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 2888280, Chefe do Setor Administrativo e Financeiro - SAF/EdUFSC/DGG, para responder cumulativamente pela Diretoria da Editora Universitária - EdUFSC/DGG, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, FLAVIA ADELINA DE SOUZA VICENZI, SIAPE nº 1720738, em licença para tratamento de saúde.

(Ref. Sol. 26823/2022)

Nº 769/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2022, o servidor JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 1159707, como coordenador do subprojeto vinculado ao Projeto

Institucional de Internacionalização – PRINT, Edital CAPES nº 41/2017, intitulado “Diagnóstico e Intervenção para Estilos de Vida Saudáveis”, em substituição a Diego Augusto Santos Silva, SIAPE Nº 1969777, designado pela Portaria Nº 1932/2020/GR, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.  
(Ref. Sol. nº 26970/2022)

Nº 770/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 14 de março de 2022, o servidor DIEGO KOSBIAU TREVISAN, SIAPE Nº 3150070, como coordenador do subprojeto vinculado ao Projeto Institucional de Internacionalização – PRINT, Edital CAPES nº 41/2017, intitulado “Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha”, em substituição a Franciele Bete Petry, SIAPE Nº 2765844, designada pela Portaria nº 1932/2020/GR, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.  
(Ref. Sol. nº 27006/2022)

Nº 772/2022/GR - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor DOUGLAS RAULINO DE SOUZA, SIAPE nº 2226407, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deverá iniciar as atividades no primeiro dia útil após a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 5º Fica anulada a Portaria nº 742/2022/GR, de 17 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. processo nº 23080.025093/2022-51)

Nº 774/2022/GR - Designar Gabriel Nilson Coelho, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2130105, para substituir a Chefe da Divisão de Liquidação - DL/CL/DCF/SEPLAN, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular RAMONE DA SILVA, SIAPE nº 3074336, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 026761/2022)

### **Portarias de 24 de maio de 2022**

Nº 775/2022/GR - Art. 1º Designar ANA PAULA ALVES SOARES para integrar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instituída pela Portaria nº 445/2021/GR, em substituição a Ezmir Dippe Elias, tendo em vista seu pedido de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 027072/2022)

Nº 776/2022/GR - Art. 1º Designar ANA PAULA ALVES SOARES, SIAPE nº 1661196, como membro da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos (SIGA) do Ministério da

Educação, em substituição a Ezmir Dippe Elias, designada pela Portaria nº 98/GR/2011, de 21 de janeiro de 2011, tendo em vista seu pedido de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 027091/2022)

Nº 777/2022/GR - Dispensar, a partir de 07 de Maio de 2022, Poliana Penasso Bezerra, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 3, SIAPE nº 1017767, do exercício da função de Subcoordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - CGF/CTS/ARA, para a qual foi designada pela Portaria nº 715/2021/GR, de 18 de Maio de 2021.

(Ref. Sol. 23080.022824/2022-15)

Nº 778/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 07 de Maio de 2022, Mirieli Denardi Limana, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe B, nível 2, SIAPE nº 2059556, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - CGF/CTS/ARA, para completar mandato a expirar-se em 11 de Maio de 2023.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 23080.022824/2022-15)

Nº 779 - Designar BÁRBARA JUNCKES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3000141, para substituir a Coordenadora de Apoio Administrativo - CAA/PROAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 16/05/2022 a 17/05/2022, tendo em vista o afastamento da titular Daiana Prigol Bonetti, SIAPE nº 1977893, em licença para tratamento de saúde.

(Ref. Sol. 27401/2022)

Nº 780/2022/GR - Designar LORENA MINOR BELINI, PORTEIRO, SIAPE nº 1036718, Chefe da Divisão Administrativa - DA/CAA/PROAD, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Apoio Administrativo - CAA/PROAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 18 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Daiana Prigol Bonetti, SIAPE nº 1977893, em licença para tratamento de saúde.

(Ref. Sol. 27401/2022)

Nº 781/2022/GR - Designar Thiago Rafael Bonaldo, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº 2156721, Chefe da Divisão de Capacitação Continuada - DiCC/CCP/DDP/PRODEGESP, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Capacitação Pessoas - CCP/DDP/PRODEGESP, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, nos períodos de 01 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022 e de 06 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, CHERYL MAUREEN DAEHN, SIAPE nº 2350043, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 027104/2022)

Nº 782/2022/GR - - Designar RODRIGO OTAVIO BOTELHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1466732, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/CTFER/CCA, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 10/05/2022 a 08/07/2022, tendo em vista o afastamento do titular JOAO LUIZ LAUREANO, SIAPE nº 1158798, em licença para tratamento de saúde..

(Ref. Sol. 027356/2022)

Nº 783/2022/GR - Atribuir ao servidor THIAGO MACHADO, técnico de tecnologia da informação, SIAPE nº 2230519, lotado no CENTRO DE DESPORTOS / CDS a partir de 30 de maio de 2022, a jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

(Ref. Sol. processo nº 23080.020138/2022-00)

### **Portarias de 25 de maio de 2022**

Nº 784/2022/GR - Art. 1º Designar ERICA DE PADUA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2178231, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio - SA/CAF/GR.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 24493/2022)

Nº 785/2022/GR - Art. 1º Designar KELLI KARINE ABRÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2170046, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio ao Protocolo e Publicação - SAPP/SP/GR.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 24493/2022)

Nº 786/2022/GR - Art. 1º Designar JOÃO FRANCISCO FERREIRA GUIMARÃES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3160903, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio - SA/SGODC/GR.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 24493/2022)

Nº 787/2022/GR - Designar TAIZA RODRIGUES, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1760562, para substituir o Diretor Administrativa - DA/JOI, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, nos períodos de 04/04/2022 a 23/04/2022 e de 25/04/2022 a 15/05/2022, tendo em vista o afastamento do titular MAYCON PSCHIEDT, SIAPE nº 2346083, em licença paternidade e férias regulamentares, respectivamente.

(Ref. Sol. 016852/2022)

Nº 788/2022/GR - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de coordenar as ações de governança das atividades previstas no âmbito da Solicitação nº 003333/2019.

Art. 2º Designar os membros relacionados a seguir para integrar o grupo mencionado no art. 1º:

I – CAROLINA CANNELLA PEÑA (titular), presidente;

II – LEILA DA SILVA CARDOZO (suplente);

III – EDWILSON RIBEIRO (titular);

IV – CLESIO AUGUSTO LIMA (suplente);

V – LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MADUREIRA (titular);  
VI – BRUNA COELHO RAUPP SILVANO (suplente);  
VII – HÉLIO RODAK DE QUADROS JÚNIOR (titular);  
VIII – TICIANA CAMILO FRIGO AVILA (suplente);  
IX – SOELI SOARES DE MORAES (titular);  
X – JOSÉ DIAS JUNIOR (suplente);  
XI – ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA (titular);  
XII – CRISTINE MARIA BRESSAN (suplente);  
XIII – BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS (titular);  
XIV – GUSTAVO PEREIRA MATEUS (suplente);  
XV – ANNA CECILIA AMARAL PETRASSI (titular);  
XVI – CHIRLE FERREIRA (suplente).

Art. 3º O referido grupo terá 60 (sessenta) dias para apresentar relatório preliminar das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.  
(Ref. Sol. Solicitação nº 003333/2019)

Nº 789/2022/GR - Designar RODRIGO BOSSLE FAGUNDES, ENGENHEIRO/ÁREA, SIAPE nº 1653627, Diretor(a) do Departamento de Fiscalização de Obras - DFO/SEOMA, para responder cumulativamente pela Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente - SEOMA, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 13 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ, SIAPE nº 1160524, em gozo de férias regulamentares.  
(Ref. Sol. 026895/2022)

Nº 790/2022/GR - Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de Junho de 2022, JANETE LOPES MONTEIRO, PEDAGOGO/ÁREA, SIAPE nº 1971305, do exercício da função de Coordenadora de Acessibilidade Educacional - CAE/SAAD, código FG1, para a qual foi designada pela Portaria nº 622/2022/GR, DE 29 DE ABRIL DE 2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Ref. Sol. 027983/2022)

Nº 791/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Junho de 2022, BIANCA COSTA SILVA DE SOUZA, PEDAGOGO/ÁREA, SIAPE nº 2038033, para exercer a função de Coordenadora de Acessibilidade Educacional - CAE/SAAD.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.  
(Ref. Sol. 027983/2022)

Nº 792/2022/GR - Designar Nicole Maestri, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 2041407, Chefe do Setor de Protocolo - SP/GR, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão de Processos - CGP/GR/UFSC, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, Thayse Kiatkoski Neves, SIAPE nº 2037401, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 14837/2022)

## Portarias de 26 de maio de 2022

Nº 793/2022/GR - Art. 1º Designar, a partir de 20 de maio de 2021, a servidora MARIA ELIZA NAGEL HASSEMER, SIAPE nº 3295590, como coordenadora do subprojeto vinculado ao Projeto Institucional de Internacionalização – PRINT, Edital CAPES nº 41/2017, intitulado “Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável”, em substituição a Rejane Helena Ribeiro da Costa, SIAPE nº 1157205, designada pela Portaria nº 1932/2020/GR, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade. (Ref. Sol. nº 27009/2022)

Nº 796/2022/GR - Atribuir à servidora MORGANA FRENA, técnico de laboratório/área, SIAPE nº 2321299, lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA, a partir de 13 de junho de 2022, a jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

(Ref. Sol. nº 23080.023484/2022-31)

Nº 797/2022/GR - Dispensar, a pedido, a partir de 25 de Maio de 2022, MARLI DIAS DE SOUZA PINTO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 3, SIAPE nº 3313245, do exercício da função de Subchefe do Departamento de Ciências da Informação - CIN/CED, para a qual foi designada pela Portaria nº 127/2022/GR, de 25 de Janeiro de 2022.

(Ref. Sol. 28177/2022)

Nº 800/2022/GR - Art. 1º Designar ROSANE SILVIA DAVOGLIO, SIAPE Nº 1579220, como membro titular representante do Centro de Ciências Rurais (CCR) junto ao Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição a Evelyn Winter da Silva, SIAPE Nº 1133789, designada pela Portaria nº 357/2021/GR, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade. (Ref. Sol. OF E 19/CCR/CBS/2022)

Nº 801/2022/GR - Art. 1º Designar BERNARDO WALMOTT BORGES, professor do Magistério Superior, MASIS nº 183924, SIAPE nº 1780642, para, na condição de titular, representar o Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus de Araranguá no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos.

Art. 2º Designar GISELE AGUSTINI LOVATEL, professora do Magistério Superior, MASIS nº 190521, SIAPE nº 2053163, para, na condição de suplente, representar o Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus de Araranguá no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 23080.017047/2022-89)

Nº 803/2022/GR - Art. 1º Designar, na forma do art. 158 da Portaria Normativa nº 7/GR/2007, de 15 de outubro de 2007, os servidores PAULO ADOLFO DE MEDEIROS OENNING, assistente em administração, SIAPE nº 1917046, ALAN RIBEIRO RODRIGUES, assistente em administração, SIAPE nº 2423836, e RODRIGO FERNANDES DE REZENDE, assistente em administração, SIAPE nº 2416266, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico da Corregedoria-Geral da UFSC referente ao exercício 2022.

Art. 2º O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia 10 de outubro de 2022, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que sejam analisados e encaminhados de forma consolidada ao DGP até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 3º A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela Comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio, a ser disponibilizado oportunamente na página do DGP na internet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.  
(Ref. Sol. nº 028106/2022)

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta nas solicitações nº 28395/2022, nº 28431/2022 e nº 28460/2022, RESOLVE:

#### **Portaria de 27 de maio de 2022**

Nº 816/2022/GR - Art. 1º Extinguir a Divisão de Saúde Suplementar – DSSU/DAS/PRODEGESP. Art. 2º Extinguir o Serviço de Medicina e Saúde do Trabalho – SMEST/DAS/PR/PRODEGESP. Art. 3º Extinguir a Seção de Apoio Administrativo – SAA/CPVS/DAS/PRODEGESP. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

---

### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

#### **Portarias de 24 de maio de 2022**

Nº 147/PROAD/2022 - APLICAR à Empresa R. CHRESTANI EIRELI, CNPJ nº 10.566.276/0001-95, as sanções de multa no valor de R\$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.  
(Ref. Processo Digital nº 23080.052912/2021-52)

Nº 148/PROAD/2022 - APLICAR à Empresa N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, a sanção de ADVERTÊNCIA, de acordo com o artigo 87º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
(Ref. Processo Digital nº 23080.034245/2021-26)

#### **Portaria de 25 de maio de 2022**

Nº 149/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE SILVA NEVES, SIAPE nº 2996716, Assistente em Administração, lotado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE) e localizado na Coordenadoria de Pós-Graduação em Literatura (CPGLIT/CCE), para atuar como Agente Patrimonial Setorial.

Art. 2º O servidor ora designado será o responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida setorial de Patrimônio, junto à Coordenadoria de Pós-Graduação em Literatura (CPGLIT/CCE).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.  
(Ref. Solicitação Digital nº 028042/2022)

#### **Portaria de 26 de maio de 2022**

Nº 150/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores HÉLIO RODAK DE QUADROS JÚNIOR, SIAPE nº 1946122, Engenheiro-Área/DMPI/SEOMA, TICIANA CAMILO FRIGO ÁVILA, SIAPE nº 1924634, Engenheiro-Área/DMPI/SEOMA e AUGUSTO ROMERO MONTEIRO, SIAPE nº 2031234, Engenheiro-Área/DMPI/SEOMA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662/0001-74, Pregão Eletrônico nº 104/2020 – Contrato nº 122/2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.027189/2022-54)

#### **Portarias de 27 de maio de 2022**

Nº 151/PROAD/2022 - Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150/PROAD/2022, de 26/05/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores TICIANA CAMILO FRIGO ÁVILA, SIAPE nº 1924634, Engenheiro-Área/DMPI/SEOMA, AUGUSTO ROMERO MONTEIRO, SIAPE nº 2031234, Engenheiro-Área/DMPI/SEOMA e RICARDO SONNTAG, SIAPE nº 2270119, Técnico em Edificações/DMPI/SEOMA, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662/0001-74, Pregão Eletrônico nº 104/2020 – Contrato nº 122/2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.027189/2022-54)

Nº 152/PROAD/2022 - Art. 1º DISPENSAR o servidor CAIO CORRÊA COSTA, SIAPE nº 2998349, Assistente em Administração, da função de fiscal suplente, para o qual foi designado através da Portaria nº 60/PROAD/2020, de 3 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DAIANE MARTINS SANTOS, SIAPE nº 1340731, Técnico em Contabilidade, como Fiscal Setorial Suplente dos Serviços de Limpeza da Secretaria de Inovação (SINOVA), para colaborar com a equipe de fiscalização do Contrato nº 505/2018, juntamente com a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, SIAPE nº 9364330, Recepcionista (titular), designada pela Portaria nº 99/PROAD/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Os servidores nomeados como “Fiscais Setoriais dos Serviços de Limpeza” terão as seguintes atribuições:

§1º Responder e encaminhar mensalmente, nos prazos definidos pelos Fiscais de Contrato, o formulário “Avaliação dos Serviços de Limpeza”, para o e-mail <fcl.proad@contato.ufsc.br>.

§2º Quando verificar falhas nos serviços de limpeza deve, primeiramente, solicitar ao encarregado da CONTRATADA a correção dessas falhas, caso o encarregado não resolva, deve comunicar o setor de fiscalização <fcl.proad@contato.ufsc.br> que tomará as providências necessárias.

Art. 4º Para que o Fiscal Setorial tenha uma base para desempenhar suas funções, é importante que leia o contrato e seus anexos, encaminhados junto a este documento.

Art. 5º O fiscal setorial poderá solicitar aos Diretores de Centros, Pró-Reitores e Secretários vinculados a sua unidade, outros servidores que possam auxiliá-los na função.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.  
(Ref. Processos Digitais nº 23080.045924/2017-44 e nº 23080.009601/2019-59)

Nº 153/PROAD/2022 - Art. 1º DISPENSAR a servidora FLÁVIA NAZARÉ FERMIANO, SIAPE nº 1159832, Cozinheira, como Agente Patrimonial Seccional junto ao Restaurante Universitário (RU/PRAE), designada pela Portaria nº 82/PROAD/2022, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAFHAEL ANTHONY PESTANA, SIAPE nº 2407882, Assistente em Administração, lotado no Restaurante Universitário (RU/PRAE) e localizado na Coordenadoria Administrativa (CA/RU/PRAE), para atuar como Agente Patrimonial Seccional.

Art. 3º O servidor ora designado será o responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio da referida Seccional de Patrimônio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC.  
(Ref. Solicitação Digital nº 028426/2022/CA/RU/PRAE, de 27/05/2022)

---

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

A Pró-Reitora de Extensão em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE

### Portaria de 27 de maio de 2022

Nº 7/2022/PROEX - Art. 1º Designar Dilceane Carraro, SIAPE 2860144, Andréa Sabedra Bordin, SIAPE 1054011, e Adriana Angelita da Conceição, SIAPE 1981212, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para analisar os trâmites de registro de atividades docentes no SIGPEX (Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão), conforme reunião da Câmara de Extensão do dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º Atribuir aos membros da Comissão 10 (dez) horas para o desempenho de suas atividades, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2022.

---

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### Portaria de 23 de maio de 2022

Nº 126/2022/PROGRAD - Art. 1º – Designar os membros abaixo, para comporem comissão com objetivo de elaborar proposta de atualização da Resolução nº 53/CEPE/95, que estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior para fins de elaboração do Plano de Atividades do Departamento:

JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO - PROPG;

LETÍCIA DE SOUZA LANZER – DEN/PROGRAD;

MARCOS VINÍCIUS MOCELLIN FERRARO - CPPD;

TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA – DEN/PROGRAD.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo à PROGRAD em 20 dias, a partir da publicação da portaria no boletim oficial da UFSC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim oficial da UFSC.

---

## **SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E AMBIENTE**

---

O Secretário de Obras, Manutenção e Ambiente designado pela Portaria nº 1856/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR, RESOLVE:

### **Portaria de 24 de maio de 2022**

Nº 004 /2022/SEOMA - Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de maio de 2022 o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo para o servidor Gilberto Caye Daudt, SIAPE nº 2245994, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental, localizado na Coordenadoria de Manutenção Predial e Infraestrutura, por realizar atividades de manutenção corretivas e preventivas, desentupimento de esgotos e substituição e limpeza de componentes em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo Pericial nº 018/2015, emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 10 de dezembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

## **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

---

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

### **Portaria de 25 de maio de 2022**

Nº 035/2022/CCA – DESIGNAR os docentes Prof. Rubens Onofre Nodari – Representante Docente Titular, Profª. Ana Catarina Conte Jakovac – Representante Docente Suplente, Prof. Robson Marcelo Di Piero – Representante Docente Titular e o Prof. Ilyas Siddique – Representante Docente Suplente como Representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, com mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 03/06/2022.

(Conforme Processo 23080.027889/2022-49)

## **Portaria de 27 de maio de 2022**

Nº 036/2022/CCA – Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de Abril de 2022, o adicional de insalubridade, no percentual de 20%, grau Máximo, para o servidor Mateus Brusco de Freitas, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE 2193212, localizado no Laboratório de Fitopatologia, do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias, por realizar atividades com risco Químico (manuseio de acetato de etila, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, clorofórmio, diaminobenzidina, éter etílico, fenol, formol(presente na formalina), hexano, metanol e xilol), como atribuição legal do seu cargo, de maneira habitual (por tempo igual ou superior à metade da sua jornada de trabalho mensal). (Ref. Revisão de Laudo nº 26246-000.359/2019, emitido em 27 de Março de 2018).

Art. 2º LOCALIZAR, a partir do dia 04 de Abril de 2022, o servidor Mateus Brusco de Freitas, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE 2193212, no Laboratório de Fitopatologia, do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 3º REVOGAR os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Conforme Solicitação Digital 027957/2022)

---

## **CENTRO TECNOLÓGICO**

---

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 1806/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Portarias de 25 de maio de 2022**

Nº 132/2022/DIR/CTC - Designar os servidores docentes abaixo indicados para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), com efeito retroativo a 15/05/2022 até 14/05/2024, atribuindo duas horas semanais de carga horária administrativa aos membros titulares:

ANDREIA ZANELLA (Titular)

LIZANDRA DA SILVA MENEGON (Suplente)

ADRIANO FERRETI BORGATTO (Titular)

ANDRÉA CRISTINA KONRATH (Suplente)

(Ref. OF E 1/INE/CTC/2022)

Nº 133/2022/DIR/CTC - Art. 1º Convalidar os atos praticados pelas discentes Fabiana Edier Dassoler (titular - matrícula 202001328) e Daiana Maciel (suplente - matrícula 202001569) junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), no período de 05/11/2020 até 25/05/2022.

Art. 2º Reconduzir as discentes Fabiana Edier Dassoler (titular - matrícula 202001328) e Daiana Maciel (suplente - matrícula 202001569), designadas por meio da Portaria n.º 10/PPGMGA/2020, na representação discente junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), a partir desta data até 04/11/2022. (Ref. OF E 2/INE/CTC/2022)

Nº 134/2022/DIR/CTC - Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos discentes abaixo indicados junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), no período de 05/11/2020 até esta data:

| Titulares   | Suplentes                                      |
|---|--|
| Caroline Wollenhaupt Simões Pires (matrícula 202001473) | Richard Monteiro Pigatto (matrícula 202001250) |
| Daiana Maciel (matrícula 202001569)                     | Fernanda Ramos Langa (matrícula 202001724)     |
| Fabiana Edier Dassoler (matrícula 202001328)            |  |

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo discente Rafael Arns Stobbe (matrícula 202001353) junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), como representante discente suplente, no período de 05/11/2020 até 03/05/2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo discente Fernando Curbani (matrícula 202001320) junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), como representante discente suplente, no período de 04/05/2022 até esta data.

Art. 4º Reconduzir os discentes abaixo indicados, designadas por meio da Portaria n.º 11/PPGMGA/2020, na representação discente junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), a partir desta data até 04/11/2022:

| Titulares   | Suplentes                                      |
|---|--|
| Caroline Wollenhaupt Simões Pires (matrícula 202001473) | Richard Monteiro Pigatto (matrícula 202001250) |
| Daiana Maciel (matrícula 202001569)                     | Fernanda Ramos Langa (matrícula 202001724)     |
| Fabiana Edier Dassoler (matrícula 202001328)            |  |

Art. 5º Designar o discente Fernando Curbani (matrícula 202001320) para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação (PPGMGA), como representante discente suplente, a partir desta data até 04/11/2022.

(Ref. OF E 2/INE/CTC/2022)

### **Aviso de Retificação de Edital de 26 de maio de 2022**

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2021/DIR/CTC – Tornar pública a retificação do Edital n.º 6/2022/DIR/CTC, de 20 de maio de 2022.

Onde se lê:

“Art. 3º A eleição será realizada no dia 17 de junho de 2022, das 8h00min às 17h00min, por meio do sistema de Votação e-Democracia (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>).”

Leia-se:

“Art. 3º A eleição será realizada no dia 20 de junho de 2022, das 8h00min às 17h00min, por meio do sistema de Votação e-Democracia (<https://e.ufsc.br/e-democracia/>).”

(Ref. Solicitação Digital n.º 026683/2022)